

Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1836/2018

APROVADO EM 09/04/2018

SANCIONADA EM 10/04/2018

EMENTA:

Concede à Duport Eventos o Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1836/2018

Concede à Duport Eventos o Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1° - É concedido o "Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa" à Duport Eventos..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

Vitor Ivan Gonçaives Rodrigues Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paula Almerda Ferreira Secretária Municipal de Administração